

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EMENDAS PROPOSTAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO PROTOCOLIZADO SOB O № 4486/24

I - a alínea "c" do § 1º do art. 63 da Resolução 459/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. (...)

§ 1º (...)

(...)

c) oferecer parecer a projeto de lei fixando os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;" (NR)
(...)

II - fica revogado Título X e o Capítulo I e o art. 324 da Resolução 459/95.

Vila Velha, 11 de novembro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI Vereador MDB

